



DECRETO Nº 5.704 DE 07 DE julho DE 2025.

Dispõe sobre a retificação do Decreto nº 5.696, de 02 de Julho de 2025 , e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Sr. **Adilson Gonçalves de Macedo**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º A alínea "a" do artigo 10 do Decreto nº 5.696, de 02 de Julho de 2025 passa a vigorar com a seguinte redação:

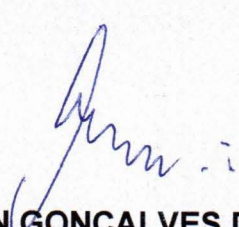
(...)

Art. 10 - Os bens a serem sorteados serão os:

a) **05 (cinco) Motos 160 cc;**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário..

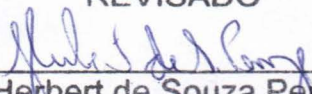
Gabinete do Poder Executivo Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, 07 de julho de 2025.


ADILSON GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Conforme Art. 9 inciso XXI da
Lei Compl. 343, de 16/02/2023

REVISADO



Herbert de Souza Penze

Procurador-Geral do Município

Portaria Nº 21.819, de 01/01/2025

OAB/MT - 224751-0